



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.495, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1922/4	Andreia Cristina de Oliveira	Psicólogo	43	44
1384/6	Clovis Teixeira	Auxiliar Serviços Gerais	13	14
1387/0	Donizete Lourenço	Motorista	28	29
1394/3	Gabriela Miotto Daroda	Técnico Administrativo	45	46
1396/0	Giinther Schwanke	Motorista	29	30
1380/3	Jean Otoni Beppler	Motorista	29	30
1923/2	Juraci Gallon	Técnico Administrativo	43	44
1920/8	Leonardo Pereira Menezes	Técnico Administrativo	43	44
1921/6	Marcia Rosane Correa de Araújo	Recepcionista	19	20
1747/7	Nelci Aparecida Batistela	Técnico em Enfermagem	35	36
1398/6	Rosaini Maria Ciliatto	Zelador Serviços Gerais	13	14
1919/4	Vanderleia Cristina Orlando	Auxiliar Administrativo	23	24
1378/1	Wilson Luiz Coelho	Motorista	29	30

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de janeiro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de janeiro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 1 / 2022

Página: 2

edição 2816

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul